



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 84 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2026 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

EDITAL QUE REGULAMENTA O FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DO IFCE CAMPUS TAUÁ: CINE AVXADO 2026

1. APRESENTAÇÃO GERAL

1. O Festival de Audiovisual Cine AVxado é uma ação de extensão realizada pelo Setor de Comunicação, em parceria com a Coordenadoria de Extensão do IFCE Campus Tauá, voltada à formação, à produção e à difusão audiovisual no município. A ação compreende o audiovisual como expressão artística, espaço de formação e instrumento de registro, interpretação e valorização da identidade e dos modos de vida locais.
2. O uso de celulares como dispositivo de captação é obrigatório e visa aumentar a acessibilidade e o caráter popular da produção desse tipo de material.
3. As inscrições estarão abertas para estudantes do Ensino Médio e de cursos superiores do IFCE Campus Tauá e de demais instituições públicas de ensino do município.
4. O vídeo deverá ser captado obrigatoriamente por meio de aparelho celular, mas poderá ser editado e finalizado na plataforma de preferência da(o) participante.
5. O tema do concurso é “Meu Lugar no Mundo”, e os vídeos deverão obedecer à classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, segundo a Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça do Brasil.
6. Dez (10) vídeos previamente selecionados serão submetidos à avaliação de comissão técnica.
7. Os dez (10) vídeos serão exibidos em um evento de premiação que ocorrerá em novembro de 2026, momento em que também será entregue a premiação ao vídeo que conquistar o primeiro lugar.
8. O Setor de Comunicação e a Comissão de Apoio Audiovisual, juntamente com demais apoiadores, promoverão oficinas de pré-produção, produção e pós-produção de material audiovisual previstas para o mês de outubro de 2026.
9. Caso o número de vídeos inscritos e habilitados ultrapasse dez (10), a organização do Festival Cine AVxado 2026, em conjunto com a Comissão de Apoio Audiovisual, realizará uma seleção prévia para definir os dez (10) vídeos que participarão da etapa de avaliação pelo júri técnico. A seleção será realizada com base nos critérios técnicos estabelecidos neste regulamento, considerando o aproveitamento dos recursos da mídia proposta (celular), a composição do vídeo (fotografia, enquadramento, planos e qualidade do áudio), a adequação ao tema

“Meu Lugar no Mundo”, o enredo, a originalidade e a criatividade.

10. A organização do concurso é soberana, e os casos omissos serão decididos pela mesma.

2. CATEGORIAS

1. Haverá apenas uma categoria geral. A inscrição poderá ser individual ou em grupo de até três (3) integrantes.
2. A inscrição será limitada a um (1) vídeo por participante, individualmente ou em grupo.

3. TEMA

1. O tema “Meu Lugar no Mundo” convida os participantes a refletir sobre o território em que vivem, suas características, histórias, relações e transformações, explorando, por meio do audiovisual, diferentes aspectos da realidade regional. A proposta é dar visibilidade aos modos de vida, às manifestações culturais, às memórias, às identidades, às questões sociais, às relações com o meio ambiente e a outros elementos que fazem parte da experiência de viver nesse território. As produções poderão abordar diferentes perspectivas sobre a região, valorizando tanto aspectos que a caracterizam quanto questões que merecem atenção e reflexão. Mais do que retratar um lugar, o desafio é lançar um olhar próprio sobre ele, revelando experiências, histórias e percepções que expressem o significado de ter um lugar no mundo.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, documentário ou videoclipe), em alta resolução e em um dos seguintes formatos de vídeo: .MOV, .MPEG4, .MP4, .AVI, .WMV, .MPEGPS ou .FLV.
2. Os curtas-metragens deverão ser entregues em edição final no momento da inscrição e ter duração de até dois (2) minutos, incluindo os créditos.
3. Os vídeos deverão conter créditos relativos à produção, que poderão estar alocados no início ou no fim, respeitando o limite de duração previamente estabelecido.
4. Os vídeos deverão ter classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, considerando a classificação proposta pela Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça.
5. Conforme recomendam a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o curta-metragem não poderá conter conteúdo que comprometa a dignidade de crianças.
6. Todas as cenas do vídeo deverão ser captadas por aparelho celular, não sendo permitido utilizar, mesmo durante a edição, imagens captadas por outros meios.
7. Será permitido o uso de imagens estáticas, como fotografias, desde que também sejam produzidas por meio de celular.
8. Os curtas-metragens inscritos deverão ser inéditos, não sendo aceita produção audiovisual que já tenha sido veiculada ou publicada em qualquer meio de comunicação antes do concurso.

9. Não é permitida a utilização de imagens geradas por inteligência artificial (IA) nos vídeos inscritos. A identificação do uso desse recurso implicará a desclassificação do vídeo.

5. INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, no qual será preenchida uma ficha técnica com os dados de cada participante e uma sinopse do vídeo, de até 15 (quinze) linhas.
2. O vídeo deverá ser enviado, até a data-limite de inscrição, 17 de novembro de 2026, para o e-mail comunicacao.taua@ifce.edu.br.
3. A inscrição só será efetivada com o envio do vídeo até o prazo limite que é 17 de novembro de 2016;
4. Caso haja imagens de estudantes menores de idade, deverá ser enviado, juntamente com o vídeo, por e-mail, um termo de autorização de uso de imagem assinado pelos pais ou responsáveis legais.
5. Um modelo de termo de autorização de uso de imagem estará disponível no site oficial do IFCE Campus Tauá (portal.ifce.edu.br/campus/taua) durante o período de inscrição.
6. O vídeo deverá ser identificado da seguinte forma: "Festival Cine AVxado 2026 – nome do vídeo".
7. A inscrição será gratuita e somente será efetivada mediante a entrega de todos os itens solicitados.
8. As inscrições serão abertas no dia 26 de outubro e encerradas no dia 17 de novembro de 2026.
9. Ao realizar a inscrição, a(o) participante aceitará automaticamente as regras deste regulamento, concedendo os direitos autorais necessários e autorizando, de forma irrevogável, permanente e gratuita, a exibição do curta-metragem nos canais oficiais de comunicação do IFCE Campus Tauá.

6. JÚRI

1. O julgamento dos vídeos será realizado por júri técnico.
2. O júri técnico será formado por profissionais do audiovisual que atuam no município de Tauá.
3. A composição do júri técnico poderá ser alterada pela equipe organizadora do concurso, sem aviso prévio.

7. PREMIAÇÃO

1. Será premiado o melhor vídeo escolhido pelo júri técnico durante o evento de premiação, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026.
2. Os critérios de avaliação técnica serão: capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta (celular), composição do vídeo (fotografia, enquadramento, planos e qualidade do áudio), enredo, adequação à temática, originalidade e criatividade.

3. A premiação será realizada durante a solenidade de exibição dos curtas-metragens, prevista para o dia 25 de novembro de 2026.
4. A pessoa ou o grupo vencedor receberá premiação em dinheiro, sendo previsto o seguinte valor mínimo:
 - **1º lugar:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. ÉTICA

1. Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, machistas, racistas ou etnicamente ofensivos, nem vídeos que violem as leis vigentes no Brasil ou sejam considerados inapropriados pela comissão organizadora.
2. Cabe a cada participante declarar que possui todos os direitos relativos ao vídeo, às imagens e aos sons entregues.
3. O Festival Cine AVxado é isento de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas sonoras e imagens de terceiros.
4. Em caso de plágio ou de flagrante desrespeito aos direitos de terceiros, o vídeo será sumariamente desclassificado.
5. Uma vez que o Festival Cine AVxado busca incentivar a criação audiovisual autoral, valorizando o olhar, a criatividade e as experiências dos participantes na representação de seus territórios, não será permitido o uso de imagens geradas por inteligência artificial (IA). O descumprimento dessa regra implicará a desclassificação do vídeo.

9. RESULTADOS

1. O prêmio em dinheiro será entregue às pessoas ou aos grupos contemplados no momento e por meios apropriados, em até três (3) dias após a divulgação dos resultados.
2. Após o evento de premiação, o resultado do Festival Cine AVxado será divulgado nos principais veículos de comunicação do IFCE Campus Tauá.
3. O Festival Cine AVxado não será responsável por prejuízos e danos decorrentes de atividades incorretas dos participantes.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital do concurso	15/10
Realização das oficinas de produção audiovisual no IFCE <i>Campus Tauá</i>	22/10

Inscrição dos participantes, produção e submissão dos vídeos pelo <i>Google Forms</i> e Google Drive institucionais	26/10 a 17/11/2026
Habilitação das inscrições e avaliação dos vídeos pela comissão avaliadora	18 e 19/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado final, exibição dos vídeos selecionados e cerimônia de premiação	25/11/2026

Weberte Alan Sombra
Diretor Geral
IFCE Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor-Geral do Campus Tauá**, em 14/10/2026, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9349487** e o código CRC **2CA3692D**.